



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço de palestra formativa que integra Neurociência, música e educação, a ser realizada na abertura do ano letivo, destinada aos professores da rede municipal de ensino, equipes pedagógicas e gestores escolares.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço de palestra formativa presencial que integra Neurociência, música e educação, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, perfazendo um total de 1 hora e 30 minutos, no formato presencial, no turno da manhã, no Clube Brasil, localizado no município de Ronda Alta/RS, destinada aos professores da rede municipal de ensino, equipes pedagógicas e gestores escolares, como atividade de formação na abertura do ano letivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de promover formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal, com foco no aprimoramento das práticas pedagógicas. A Neurociência aplicada à educação contribui para a compreensão dos processos de aprendizagem, memória, atenção, emoções e desenvolvimento cognitivo, favorecendo a adoção de estratégias pedagógicas mais eficazes, inclusivas e alinhadas às necessidades dos estudantes.

A integração da música ao processo formativo potencializa o engajamento, a sensibilização e a motivação dos participantes, tornando a formação mais significativa. A realização da palestra na abertura do ano letivo configura-se como momento estratégico para reflexão, alinhamento pedagógico e fortalecimento do trabalho coletivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço de palestra formativa presencial que integra Neurociência, música e educação, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, perfazendo um total de 1 hora e 30 minutos no turno da manhã, no Clube Brasil, localizado no município de Ronda Alta/RS, destinada aos professores da rede municipal de ensino, equipes pedagógicas e gestores escolares, como atividade de formação na abertura do ano letivo.

3.1 CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/TEMAS ABORDADOS

Conforme o cronograma a baixo:

Data	Horário Carga horária	Assunto	Professores envolvidos
18/02/2026	1h e 30min	Papo Show que une neurociência, música e educação	Profissionais da educação

4. OBJETIVO

Promover a formação continuada dos profissionais da educação da rede municipal, proporcionando a ampliação dos conhecimentos sobre os processos de aprendizagem à luz da Neurociência, com ênfase na relação entre emoções, cognição e desenvolvimento humano. Busca-se sensibilizar e qualificar os participantes para a adoção de práticas pedagógicas mais eficazes, inclusivas e humanizadas, utilizando a música como recurso integrador e motivador, contribuindo para o fortalecimento do planejamento pedagógico e para o alinhamento das ações educacionais no início do ano letivo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo da atividade compatível com o objeto de inexigibilidade, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado um acompanhamento durante todo o serviço, a empresa deverá cumprir fielmente com o Objeto deste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá custear as despesas com pessoal: alimentação, transporte e hospedagem. Além disso deverá trazer os instrumentos musicais necessários para realização do evento. O contratante deverá providenciar sonorização conforme rider técnico em anexo.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O Gestor indicado para este contrato será a Secretária de Educação Professora Andréia Scarpin Noetzold, matrícula nº 565-7/656-4, e o fiscalizador indicado para os serviços deste contrato passa a ser a Coordenadora Pedagógica Professora Rafaela Perin Galiotto, matrícula nº 1238-6.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a natureza do objeto, verificou-se que a palestra formativa proposta, que integra Neurociência, música e educação, possui caráter singular e diferenciado, decorrente da metodologia específica, da abordagem pedagógica própria e da notória especialização do profissional ou empresa responsável pela sua execução. Dessa forma, não se identificam alternativas equivalentes no mercado que possibilitem a comparação objetiva de propostas, nos moldes de um certame competitivo.

Ressalta-se que, embora existam profissionais e empresas que atuem com formações na área educacional ou com temas relacionados à Neurociência, a proposta em análise distingue-se pela combinação específica dos elementos formativos, pela metodologia autoral e pela expertise reconhecida do prestador, fatores que inviabilizam a competição e justificam a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Assim, a escolha do fornecedor fundamenta-se na singularidade do serviço e na comprovação da notória especialização, conforme documentação acostada ao

processo administrativo, não sendo aplicável a apresentação de múltiplos orçamentos comparativos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

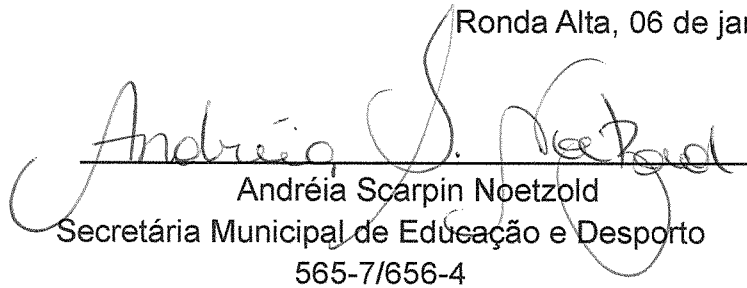
O valor total estimado para a presente contratação é de 5.600,00 (Cinco mil, seissentos reais).

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:

0701 12 361 82 2023 33903900000000 500 1001

Ronda Alta, 06 de janeiro de 2026.


Andréia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto
565-7/656-4